



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos três dias do mês de março de 2021 teve iniciada às 14h30 a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Parsondas de Carvalho, situada na Rua Antônio Bandeira, sn°, centro, Município de Sitio Novo, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Jean Carlos Andrade Arruda	Presidente da Caixa Escolar Parsondas de Carvalho	Gestor Geral	(99)981411979	profjotacarlos@gmail.com
Jamisdean Viana Santos	Tesoureiro da Caixa escolar	Professor	(99)984737301	jamisdeanvianasantos@gmail.com
Ivaneide Santos Silva	Presidente do Colegiado Escolar-Segmento de Professor	Professora	(99)981965992	ivaneide44santos@hotmail.com
Joelma Ferreira Lima	Segmento de Servidor	Servidor	(99)981486000	joelmalves24@hotmail.com
Antonia Silva Gomes Barros	Segmento de Pais	Mãe de aluna	(99)981578337	oxgomes@hotmail.com
Maria Clara Gomes Barros	Segmento de aluno	Aluna	(99)981278642	Mariagomesclara23@gmail.com
Florismar Viana Marinho Barros	Membro Conselho Fiscal	Mãe de Aluna	(99)981319284	florismarmarinho@outlook.com
Derlange Barros do Nascimento	Membro do Conselho Fiscal	Mãe de Aluna	(99)982061026	derlangewantuy@hotmail.com
Francisco de Assis Santos Sousa	Membro do Conselho Fiscal	Pai de aluno	(99)982468561	
Daniela do Socorro Queiroz Pereira	Secretária da Caixa Escolar Parsondas de Carvalho	Professora	(99)981577260	danielaprofport@gmail.com

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21124639	CE Parsondas de Carvalho	01.843.212/0001-01	Rua Antônio Bandeira S/N, Centro, Sitio Novo-MA
21335834	CE Parsondas de Carvalho- Anexo I Boa Lembrança	01.843.212/0001-01	Rua Principal, SN, Povoado Boa Lembrança.

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 11/02/2021 a 02/03/2021. As propostas recebidas foram:

## 1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MARANHÃO – AGRIMA

CNPJ: 17.588.622/0001-85

Município/UF: Imperatriz, Maranhão

Composição Societária: 57 Agricultores Familiares

Resultado da Composição Societária: Número de títulos com DAP reconhecida pelo MAPA são 57

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21124639	CE Parsondas de Carvalho	01	Associação dos Agricultores do Maranhão - AGRIMA
21335834	CE Parsondas de Carvalho- Anexo I Boa Lembrança	01	Associação dos Agricultores do Maranhão - AGRIMA

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Daniela do Socorro Queiroz Pereira**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Tereza A. F. de F. de F.
2. Janildean Vieira Santos
3. Janilde Santos da Silva
4. Polina Ferreira Lima
5. Antônia Silva Gomes Barros
6. Márcia Clara Gomes Barros
7. Floresmar Viana Marinho Barros
8. Wesley Barros do Nascimento
9. Francisco de Assis S. Sousa
10. Daniela do Socorro Queiroz Pereira
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_